



LEI Nº 2.184 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.


Dispõe sobre denominação de Rua Zezelita Cristina de Azevedo Coelho, no Bairro Porto da Roça – Bacaxá/Saquarema RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Zezelita Cristina de Azevedo, que se inicia na Rua Dona Elisa Rainha e seu término na Rua Jaime Ward de Carvalho, no bairro Porto da Roça – Bacaxá - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de janeiro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 195/2021.
Autoria: Vereador Amarildo Carvalho de Oliveira.